





TERMO ADITIVO Nº 032/2020-SMS.G DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G

PROCESSO:

2014-0.354.871-0

CONTRATANTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE

CONTRATADA:

ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE

SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS

LAPA/PINHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário

para MANUTENÇÃO para o período de 01 de julho a 30 de

setembro de 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, REGIANE DE SANTANA PIVA, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 153.724.668-20, designada por CONTRATANTE e, de outro lado, a ASF -ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo n° 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação n° 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, e MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS, portadora da cédula de identidade RG nº 10.969.704-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 015.347.328-29 denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

YEG L





CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o Novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente ao período de 01 de julho a 30 de setembro de 2020 do presente Contrato de Gestão para manutenção da Rede de Assistência à Saúde dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto de Pinheiros, Itaim Bibi da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para a MANUTENÇÃO a TÍTULO DE CUSTEIO para o período de 01/07/2020 a 30/09/2020 o orçamento global no valor de R\$ 7.562.269,83 (sete milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

`Setembro	Total
49 R\$ 2.543.626,85	R\$ 7.562.269,83

CLÁUSULA TERCEIRA

Mantem-se inalterado o anexo abaixo, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 029/2020-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R016/2015** – NTCSS/SMS:

Anexo III - Matriz de Qualidade.

Alterar o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

Anexo II - Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço.

Anexo V - Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima.

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.

Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.

Mrs. 1 2 d





E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 10 de julho de 2020.

DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

ORA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:

NOME: ADRIENIYE MYRTES NEVERDELIMA

RG: 55/16 +16-5

NOME:

RG:

Lenira Kopruchinski RG. 13.474.021





ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO CG016 TA32

PARÂMETR	OS PARA	PAGAMENTO E A	/ALIAÇÃO DE DESEMPE	NHO POR LINHA	DE SERVIÇO (JULHO - AGOSTO	0/2020)		
	REP		DIMENSÕES	S DA AVALIAÇÃO	DE DESEMPENHO DO CONTRA	ATO		
RESENTATIVID		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
AS DE	MEN	EQUIPE MÍNIMA		EQUIPE MÍNIMA				
SERVIÇO	NO	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		unidade estabelecida em contrato estabelecidas para cada linha de serviço/unidad		avaliação: metas de produção ra cada linha de serviço/unidade		
	CUSTEIO	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
ESF + ESB + PAVS	18,41%							
TRADICIONAL	29,18%	29,18%	Desconto do valor de		Desconto de 10% sobre a		Desconto	
EMAD	3,73%	Contratação de	0% das correspondente aos es mínimas profissionais não	servico correspondente à meta	representatividade da linha de servico correspondente à meta		proporcional à meta não pontuada	
PAI		equipes mínimas		85%	não cumprida, aplicada sobre	100%	incidindo sobre 5% do Valor Global do	
CAPS	22,16%	estabelecidas			Custeio do Contrato		Contrato	
SRT	5,27%							
	LINHAS DE SERVIÇO ESF + ESB + PAVS TRADICIONAL EMAD PAI CAPS	LINHAS DE SERVIÇO ESF + ESB + PAVS TRADICIONAL EMAD PAI CAPS REPRESENTATIVIDADE NO CUSTEIO 18,41% 29,18% 3,73% 6,94% 22,16%	RECURSO INHAS DE SERVIÇO CUSTEIO EQUII Parâmetros de aval unidade estab Parâmetro de cumprimento das metas TRADICIONAL EMAD PAI PAI CAPS CAPS RECURSO COUSTEIO CUSTEIO CUSTEIO CUSTEIO CUSTEIO CUSTEIO CONTRATAÇÃO de 100% das equipes mínimas estabelecidas	TRADICIONAL PAI CAPS PRESENTATIVIDADE NO CUSTED NO CUSTED Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato Cálculo do valor do desconto Cálculo do valor do desconto Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas Parâmetro de cumprimento das metas Cálculo do valor do desconto Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	TRADICIONAL EMAD PAI CAPS PRESENTATIVUDAN RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato Parâmetro de cumprimento das metas Cálculo do valor do desconto Parâmetro de cumprimento das metas Cálculo do valor do cumprimento das metas Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecidas estabelecidas en contrato Parâmetros de cumprimento de cumprimento das metas Cálculo do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	RECURSOS HUMANOS PRODUÇÃO EQUIPE MÍNIMA Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato Parâmetro de cumprimento das metas ESF + ESB + PAVS TRADICIONAL EMAD PAI CAPS CAPS DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRA RECURSOS HUMANOS PRODUÇÃO Parâmetros de avaliação: metas de produção estabelecidas para cada linha de serviço/unidade Parâmetro de cumprimento das metas Cálculo do valor do desconto das metas Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho Desconto do 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	Contratação de Parametro do desconto Parametro de cumprimento das metas Paramet	







ANEXO II PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO CG016 TA 32

	PARÂME	TROS PA	RA PAGAMENTO E	AVALIAÇÃO DE DESEM	PENHO POR LINI	HA DE SERVIÇO (SETEMBRO/20 DE DESEMPENHO DO CONTRA	020) ATO	
	10			-04-5	QUALIDADE			
		RES	EQUIP	PE MÍNIMA				
MODALIDADE	LINHAS DE	REPRESENTATIVIDADE	Parâmetros de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetros de estabelecidas par	avaliação: metas de produção ra cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de a Indicadores	valiação: matriz de de Qualidade
DE DE ATENÇÃO	DE SERVIÇO	DE NO CUSTEIO MENSAL	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto
	ESF + ESB + PAVS	18,46%						Desconto
ATENÇÃO BÁSICA	TRADICIONAL	29,28%	-	Desconto do valor de	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de		proporcional à	
V	EMAD	3,72%	Contratação de 100% das	Pessoal e Reflexos correspondente aos	85%	serviço correspondente à meta	100%	meta não pontuada incidindo sobre 5%
	PAI	6,91%	equipes mínimas	profissionais não	nao cumprida, apiicada s	não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de		do Valor Global do
	CAPS	27,37%	estabelecidas	contratados, conforme Plano de Trabalho		Custeio do Contrato		Contrato
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA	SRT	5,20%						







ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

As metas de equipe mínima e de produção por unidade e serviço de saúde contratualizados, e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, serão descritas nos quadros adiante.

A manutenção da Equipe Mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção.

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA propor quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações e atividades dos serviços.

Para avaliação de cumprimento de meta de Produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de Produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

1 P 6 D





ATENÇÃO BÁSICA

	e Mínima		Meta de Produção	Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade	
gente Comunitário Saúde	24	40 horas	Visitas domiciliares	4800	
Enfermeiro - ESF	4	40 horas	Consulta Enfermeiro	624	
л́édico Generalista	4	40 horas	Consultas médicas	1664	
Cirurgião dentista Aux. Saúde Bucal	1 1	20 horas 20 horas	Atendimentos individuais Procedimentos	96 336	
Cirurgião dentista Aux. Saúde Bucal	1 1	40 horas 30 horas	Atendimentos individuais Procedimentos	192 672	
Cirurgião dentista – ESB I Aux. Saúde Bucal – ESB I	1 1	40 horas 40 horas	Atendimentos individuais Procedimentos	192 672	
Enfermeiro	1	40 horas	A STATE OF THE STA		
	1	40 horas			
Farmacêutico	1	20 horas		Specimen 45 Marin	
Enfermeiro	1	40 horas	Profissionals prestando	serviços na ILPI	
Téc. Enfermagem	1	40 horas	Pinheiros		

Equipe Mínima			Meta de Produção Mensal
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	
Agente de Promoção Ambiental	1	40 horas	
Gestor Local	1	40 horas	
Gestor Regional	1	40 horas	

2 Mig 8





Equipe M	ínima		Meta de Produção	Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade	
Agente Comunitário Saúde - EAC	12	40 horas	Visitas domiciliares	2400	
Cirurgião dentista	3	20 horas	Atendimentos individuais	288	
Auxiliar em Saúde Bucal	2	30 horas	Procedimentos	1008	
Cirurgião dentista – ESB II	1	40 horas		216	
Técnico em Saúde Bucal – ESB II	1	40 horas	Atendimentos individuais 27		
Auxiliar em Saúde Bucal – ESB II	1	40 horas	1 TOGGAIIII GIRGO		
Médico Clínico Geral	3	20 horas	Consultas médicas	666	
Médico Clínico Geral	2	30 horas	Consultas médicas	666	
Médico Acupunturista	1	20 horas	Consultas médicas	128	
Médico Generalista	1	40 horas	Consultas médicas	444	
Médico Pediatra	1	20 horas	Consultas médicas	222	
Médico Psiquiatra	1	20 horas	Consultas médicas	125	
Médico Ginecologista	2	20 horas	Consultas médicas	444	
Assistente Social	1	30 horas	al some		
Enfermeiro	6	40 horas	Company to the second		
2000	1	40 horas			
Farmacêutico	1	20 horas	, T		
Fisioterapeuta	2	30 horas			
Fonoaudiólogo	1	40 horas			
Nutricionista	1	40 horas			
Psicólogo	2	30 horas	Programme and the second secon		
Terapeuta Ocupacional	2	30 horas			
	EMAD - UE	S JARDIM ED	TE //		
Equipe M	ínima		Meta de Produção	Mensal	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas			
Assistente Social	1	30 horas	1		
Enfermeiro	1	40 horas	1 70 pacientes em acompanha	amento ao mês	
Fisioterapeuta	1	30 horas			
Fonoaudiólogo	1	30 horas	· ·		
Médico Generalista	1	40 horas			
Técnico de Enfermagem	4	40 horas	-		

Observação: A contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.

& Hig.

1





Equipe	Meta de Produção Mensal			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade
	1	20 horas	Consultas médicas	263
Médico Pediatra			Consultas médicas	132
Médico Ginecologia	1	20 horas	Colposcopia	64
	2	20 horas	Consultas médicas	526
Médico Clínica Geral	2	30 horas		
Assistente Social	2	30 horas		
Enfermeiro	2	40 horas		
	1	40 horas		
Farmacêutico	1	20 horas		

		AGALDI - UBS TI	Meta de Produç	ão Mensal	
Equipe Mi	nima	# 0000 1	Meta de l'Eodey		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade	
At disa Deiguiotro**	2	20 horas	Consultas médicas	188	
∕lédico Psiquiatra** ⁄lédico Pediatra	1	20 horas	Consultas médicas	263	
	2	20 horas	Consultas médicas	526	
Médico Ginecologia	2	20 horas	Consultas médicas	526	
Médico Clínica Geral	1	20 horas	Consultas médicas	191	
Médico Ortopedista Médico Generalista *	1	40 horas	Consultas médicas	333	
Cirurgião Dentista Auxiliar de Saúde Bucal	3 3	20 horas 30 horas	Atendimentos individuais Procedimentos	288 1008	
Cirurgião Dentista	2	20 horas	Atendimentos individuais Procedimentos	160 400	
Enfermeiro	3 1	30 horas 40 horas			
	1	40 horas			
Farmacêutico	1	20 horas			
Assistente Social	2	30 horas			
Fonoaudiólogo	1	40 horas	J. S.		
Nutricionista	1	40 horas			
Psicólogo	3	40 horas			
Terapeuta Ocupacional * Programa Mais Médico: Jorna	1	40 horas			

^{*} Programa Mais Médico: Jornada semanal contratada de 40 horas, sendo 32 para atendimento, segundo diretriz do Programa.
** 01 Médica psiquiatra com carga horária 10 horas no CAPS IJ e 10 horas na UBS Magaldi.





<u> </u>	BS ALTO DE PINI	IEIROS - UBS TR	ADICIONAL	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Equip	e Minima		Meta de Produção Mensal		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quantidade	
Médico Psiquiatra	1	20 horas	Consultas médicas	125	
Médico Pediatra **	2	20 horas	Consultas médicas	421	
Médico Ginecologia	2	20 horas	Consultas médicas	526	
Médico Clínica Geral	1	20 horas	Consultas médicas	263	
Médico Generalista *	1	40 horas	Consultas médicas	333	
Enfermeiro	2 2	30 horas 40 horas		al Santa	
	1	40 horas			
Farmacêutico	1	20 horas			
Assistente Social	2	30 horas		200 - 200 -	
Nutricionista	1	40 horas		3,4	
Psicólogo	2	40 horas	Control of the second of the s		
Ferapeuta Ocupacional	2	30 horas			

^{*} Programa Mais Médico: Jornada semanal contratada de 40 horas, sendo 32 para atendimento,

segundo diretriz do Programa. ** 01 Médico Pediatra com atendimento de 12 horas na UBS Alto de Pinheiros e 8 horas no CSE Geraldo de Paula Souza

Equip	Meta de produção mensal		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	
Acompanhante Comunitário	10	40 horas	110 idosos em
Aux./Técnico de Enfermagem	2	40 horas	acompanhamento ao
Enfermeiro	1	40 horas	mês
Médico Geriatra / Clínico/ Generalista	1	20 horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 horas	

Mary 10





Equip	Meta de Produção Mensal		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em Horas	
Acompanhante Comunitário	10	40 horas	
Aux./Técnico de Enfermagem	2	40 horas	110 idosos em acompanhamento ao mês
Enfermeiro	1	40 horas	acompaniamento de me-
Médico Geriatra / Clínico/Generalista	1	20 horas	
Supervisor de Equipe II	1	40 horas	

Observações referentes aos Programas de Acompanhamento ao Idoso:

- Os serviços funcionarão de segunda a sexta-feira;
- Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa /SMS e respectivas interlocuções;
- A contratada deverá prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa;
- 4. Recomenda-se que o supervisor de equipe seja um Assistente Social, o qual executará as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos.

A Many of







ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS

	CAPS	S ADULTO III - ITAI	M BIBI		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada semanal	Meta de Produção Mensal		
Oategoria i rollosional	Quantidade	em horas			
Assistente Social	2	30 horas			
Enfermeiro	2	40 horas			
	1	30 horas	Mínimo de 300 pacientes com cadastro		
Linemeno	6	12 x 36 horas	ativo		
Farmacêutico	2	12 x 36 horas	_		
Médico Psiquiatra	4	20 horas			
Psicólogo	5	40 horas			
Terapeuta Ocupacional	5	30 horas			

Funcionamento 24 horas, incluindo feriados e finais de semana ofertando retaguarda clínica e acolhimento noturno, com 06 leitos.

Advicement to the property of the property of the material of the second	SIDENCIAL TERAPÊUTICO - ITAIM Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal	
Local	Capacidade de Pessoas	Acompannamento mensar	
Rua Marquês de Cascais, 161 - Itaim Bibi.	8 pessoas (4 mulheres e 4 homens)	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.	
Categoria profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas	
Acompanhante Comunitário	10	Plantão 12X36	
Supervisor SRT	1	20 horas	

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

Local	Capacidade de Pessoas	Acompanhamento Mensal
Rua Luisiana, 497 - Brooklin Paulista.	9 pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85 a 100% da capacidade: total de moradores / 8 * 100.
Categoria profissional	Quantidade	Jornada semanal em horas
Acompanhante Comunitário	11	Plantão 12X36
Supervisor SRT	1	20 horas
Técnico de Enfermagem	1	40 horas

Observação: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO III Itaim Bibi.

A Many

A







ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE.

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Analista I	40 horas	4	0	4
	40 horas	1	0	1
Advogado Jr.	40 horas	1	0	1
Assessor Técnico II		3	0	3
Assistente Administrativo III	40 horas			1
Assistente Administrativo IV	40 horas	1	0	
Encarregado Administrativo	40 horas	1	0	11
Supervisor Técnico II	40 horas	1	0	1

The Model of the August 1999			EXISTENTES:	
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES. ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40 horas	24	0	24
Técnico de Enfermagem	40 horas	10	0	10
Inomagon	20 horas	1	0	11
Auxiliar de Saúde	30 horas	1	0	1
Bucal	40 horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	7	0	7
Administrativo ii	20 horas	1	0	1
Cirurgião Dentista	40 horas	2	0	2
Enfermeiro	40 horas	5	0	5
	40 horas	1	0	1
Farmacêutico	20 horas	1	0	11
Gerente Unidade II	40 horas	1	0	1
Médico Generalista	40 horas	4	0	4
Técnico de Farmácia	40 horas	3	0	3
Enfermeiro - ILPI	40 horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem - ILPI	40 horas	1	0	1

^{*}Profissional readaptado.

& Kind . of





UBS MENINÓPOLIS — UBS TRADICIONAL							
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR			
Auxiliar de Enfermagem	30 horas	6	6	0			
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	6	0	6			
Assistente Social	30 horas	2	2	0			
Cirurgião Dentista *	20 horas	1	1	0			
	40 horas	2	0	2			
Enfermeiro	30 horas	2	2	0			
	40 horas	1	0	1			
Farmacêutico	20 horas	1	0	1			
Gerente Unidade II	40 horas	1	0	1			
Médico Pediatra	20 horas	1	1	0			
Médico Ginecologia	20 horas	1	1	0			
Médico Clínico Geral	20 horas	2	0	2			
Técnico de Farmácia	40 horas	3	2	1			
Técnico de Enfermagem	40 Horas	4	0	4			

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 horas	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem	30 horas	10	10	0
Auxiliar de Saúde Bucal	30 horas	3	2	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	10	4	6
Cirurgião Dentista	20 horas	5	4	1
Cirurgião Dentista Protesista	20 horas	1	1	0
	30 horas	3	3	0
Enfermeiro	40 horas	1	0	1
	40 horas	1	1	0
Farmacêutico	20 horas	1	0	1
Fonoaudiólogo	40 horas	1	1	0

& l







Gerente de Unidade II	40 horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 horas	2	1	1
Médico Pediatra	20 horas	1	1	0
Médico Ginecologia	20 horas	2	2	0
Médico Clínica Geral	20 horas	2	0	2
Médico Ortopedista*	20 horas	2	2	0
Médico Generalista**	40 horas	1	1	0
Nutricionista	40 horas	1	1	0
Psicólogo	40 horas	3	3	0
Técnico de Farmácia	40 horas	4	4	0
Terapeuta Ocupacional	40 horas	1	1	0

* 1 profissional readaptado e em Licença Médica prolongada.

** Profissional Mais médico jornada semanal de 40h com 32 horas de atendimento segundo diretriz do programa.

		ROS – UBS TRAI	EXISTENTES:	
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Assistente Social	30 horas	2	0	2
Atendente de Enfermagem	30 horas	1	1	0
Agente de Apoio	40 horas	2	2	0
igo	30 horas	5	5	0
Auxiliar de Enfermagem	40 horas	1	1	0
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	8	2	6
Enfermeiro	30 horas	2	2	0
	40 horas	2	0	2
Farmacêutico	40 horas	1	0	1
	20 horas	1	0	11
Gerente de Unidade I	40 horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 horas	1	1	0
Médico Pediatra	20 horas	2	2	0
Médico Ginecologia	20 horas	2	2	0
Médico Clínica Geral	20 horas	1	1	0
Médico Generalista *	40 horas	1	1	0
Nutricionista	40 horas	1	1	0
Psicólogo	40 horas	2	2	0
Técnico de Enfermagem	40 horas	3	0	3
Técnico de Farmácia	40 horas	3	3	0
Terapeuta Ocupacional	30 horas	2	1	1

*Profissional Mais Médico jornada semanal de 40h com 32 horas de atendimento segundo diretriz do programa.

A Way 15





PAVS UBS DR MANOEL JOAQUIM PERA					
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR	
Agente de Promoção Ambiental	40 horas	1	0	1	
Gestor Local	40 horas	1	0	1	
Gestor Regional	40 horas	1	0	1	

UBS JARDIN	EDITE - UBS TR	IADICONAL + 3 EA	CS+1 ESB II	Control of the contro
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Agente Comunitário Saúde	40 horas	12	0	12
Assistente Social	30 horas	1	0	1
Ailiaa ara Daáda Duard	30 horas	2	0	2
Auxiliar em Saúde Bucal	40 horas	1	0	1
Auxiliar de Apoio	40 horas	1	0	1
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	10	0	10
0	20 horas	3	0	3
Cirurgião Dentista	40 horas	1	0	1
Enfermeiro	40 horas	6	0	6
Farmacêutico	40 horas	1	0	1
Farmacêutico	20 horas	1	0	1
Fisioterapeuta	30 horas	2	0	2
Fonoaudiólogo	40 horas	1	0	1
Gerente Unidade II	40 horas	1	0	1
Médico Clínico Geral	30 horas	2	0	2
Médico Clínico Geral	20 horas	3	0	3
Médico Ginecologista	20 horas	2	0	2
Médico Pediatra	20 horas	1	0	1
Médico Psiquiatra	20 horas	1	0	1
Médico Acupunturista	20 horas	1	0	1
Médico Generalista	40 horas	1	0	1
Nutricionista	40 horas	1	0	1
Psicólogo	30 horas	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40 horas	13	0	13
Técnico de Farmácia	40 horas	4	0	4
Terapeuta Ocupacional	30 horas	2	0	2
Técnico em Saúde Bucal	40 horas	1	0	1

Yhoj of







	EMAD - UBS JARDIM EDITE						
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR			
Assistente Social	30 horas	1	0	1			
Auxiliar Técnico Administrativo II	40 horas	1	0	11			
Enfermeiro	40 horas	1	0	1			
Fisioterapeuta	30 horas	1	0	1			
Fonoaudiólogo	30 horas	1	0	1			
Médico Generalista	40 horas	1	0	1			
Técnico de Enfermagem	40 horas	4	0	4			

PAL-UBS Dr. JOSÉ DE BARROS MAGALDI					
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO/ COMPLETO	PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO	A CONTRATAR	
Acompanhante Comunitário	40 horas	10	0	10	
Auxiliar/Técnico de enfermagem	40 horas	2	0	2	
Aux. técnico administrativo II	40 horas	1	0	1	
Enfermeiro	40 horas	1	0	1	
Médico generalista	20 horas	1	0	1	
Supervisor de equipe II	40 horas	1	0	1	

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	CARGA HORÁRIA	TOTAL NECESSÁRIO/ COMPLETO	PROFISSIONAIS EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/	A CONTRATAR
		COMPLETO	AUTÁRQUICO	
Acompanhante Comunitário	40 horas	10	0	10
Auxiliar/ técnico de enfermagem	40 horas	2	0	2
Auxiliar técnico administrativo II	40 horas	1	0	1
Enfermeiro	40 horas	1	0	1
Médico generalista	20 horas	1	0	1
Supervisor de equipe II	40 horas	1	0	1

& Kny &





CAPS ADULTO III - ITAIM BIBI					
CATEGORIA PROFISSIONAL	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO/ MUNICIPALIZADO/ AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR	
Assistente Social	30 horas	2	1	1	
Auxiliar/ Técnico de Enfermagem	40 horas	9	2	7	
	12 x 36 horas	8	0	8	
Auxiliar Serviços Gerais	40 horas	2	0	2	
Auxiliar Técnico Administrativo III	40 horas	4	0	4	
Auxiliar Técnico Administrativo II	12 x 36 horas	1	0	1	
Enfermeiro	40 horas	2	0	2	
	30 horas	1	1	0	
	Plantão 12x36	6	0	6	
Farmacêutico	Plantão 12x36	2	0	2	
Gerente Unidade III	40 horas	1	0	1	
Médico Psiquiatra	20 horas	4	0	4	
Oficineiro	40 horas	2	0	2	
Psicólogo	40 horas	5	1	4	
Técnico de Farmácia	40 horas	4	0	4	
Terapeuta Ocupacional	30 horas	5	0	5	

SERVIÇ	O RESIDENCIAL	TERAPÊUTICO -	ITAIM BIBI	
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	10	0	10
Supervisor SRT	20 horas	1	0	1

CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTES: ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO.	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário	Plantão 12X36	11	0	11
Supervisor SRT	20 horas	1	0	1
Auxiliar/técnico de enfermagem	40 horas	1	0	1